



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI – ME**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, CEP 85610-000, no município de Renascença – PR, telefone (46) 3550-1985 e-mail: amgrass@amgrass.com.br, CNPJ nº 17.681.193/0001-96, representado neste ato pelo Senhor **Alberto Afonso Guollo**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.110.989-3 e do CPF/MF sob nº 076.427.119-99, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços nº 21/2018, objetivando a contratação de empresa para construção de quadra de grama sintética, fornecimento e instalação de parque infantil e fornecimento e instalação de academia ao ar livre (ATI), no bairro São Sebastião.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de vigência do Contrato 500/2018 conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência em 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de vigência do contrato 21/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da empresa Alberto Afonso Guollo Eireli ME, em concordância com o Parecer 26/2019 da Divisão de Planejamento e Projetos, na qual solicitam a prorrogação do prazo de vigência do contratual em 06 (seis) meses “devido ao atraso de repasse de recursos por parte da Caixa Econômica Federal”, com fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de junho de 2019.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Alberto Afonso Guollo Eireli – Me
Alberto Afonso Guollo
Contratada

Édina Accorsi
Gestora do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto

Testemunhas:

61
m



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alberto Afonso Guollo Eireli – Me. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de Vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2019, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADORA	ITEM	MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Amador Lemes de Jesus	01	06	350,00	2.100,00

Conforme proposta. E é decisão, Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 06 de junho de 2019.
Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços LTDA – EPP. CNPJ: 17.856.088/0001-51. Objeto: Trecho 01 – Dilatar o prazo de execução em 5 (cinco) meses, sendo novo prazo de execução 15/08/2019. Trecho 02 – Dilatar o prazo de execução em 9 (nove) meses, sendo novo prazo de execução 15/08/2019. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 57, §1º, inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/06/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alberto Afonso Guollo Eireli – ME. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 248/2019. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Amador Lemes de Jesus – CPF nº 029.759.239-45. Objeto: Locação de Imóvel Destinado à Aluguel Social da família do Senhor Luciano Machado. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 29/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de despesa: (1231) F000. Data da assinatura: 06/06/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Amador Lemes de Jesus.

DECISÃO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019 – PR

Considerando, o Processo Licitatório nº 102/2019, Edital na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, que tem por objeto "Contratação de empresa para reserva e controle de consignações com desconto em folha de pagamento".
Considerando, conforme a justificativa da Secretaria de Administração, no qual relata a recusa da empresa Zetrastoff em enviar o Contrato assinado até a presente data, DECIDO pela revogação do Processo 102/2019.
Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDO:
A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR A RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019.
Determino a REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 102/2019 – EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019, com a empresa Zetrastoff Ltda, bem como tornar sem efeito o Contrato 198/2019.
Publique-se.

Chopinzinho – PR, 07 de junho de 2019.
Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1869/2019
DATA: 11.06.2019

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1.º, I, O ANEXO I, E O ARTIGO 3.º DA LEI MUNICIPAL Nº 1603/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS A PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. A Inteira desta Lei se encontra no Site: www.dioems.com.br.

EXCERTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: CEG-DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS E EDITORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Motivacional para ser ministrada na Semana Empresarial, que será realizada dia 25 de junho de 2019, com carga horária de 01h30m, com o tema "Tempos de Oportunidades" - Transforme Oportunidades em Resultados, conforme solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio desta municipalidade.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Mangueirinha, 11 de junho de 2019
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 079/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Constitui Comissão Especial para apurar acidentes automobilísticos envolvendo veículos da Municipalidade, constituída pelos servidores CLEVERSON ARLE RODRIGUES e LUCIANA BEATRIZ BOM.

PORTARIA Nº 080/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Constitui Comissão Especial e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ORLANDO JOSÉ ALCANTARA.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Convoca Audiência Pública para apresentação e discussão do LDO 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Data da sessão: 02/07/2019 Horário da sessão: 09:00h

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Data da sessão: 02/07/2019 Horário da sessão: 09:00h

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Data da sessão: 03/07/2019 Horário da sessão: 09:00h

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Data da sessão: 16/07/2019 Horário da sessão: 09:00h

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/semj>, edição do dia 12 de JUNHO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: JÚLIO C A SANTOS & CIA LTDA ME

CNPJ/MF nº 81.244.014/0001-52

OBJETO: Contratação de aparelhos flutuantes, bóias, salva vidas, cabo de retina para ser usado nas Balsas deste Município conforme solicitação do Departamento de Viação e Obras desta municipalidade.

VALOR: R\$ 15.267,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

29.011.004.4.4.90.5200.00.00 (559)

ENTREGA: Imediato

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019

Mangueirinha, 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: HIRAM PRODUÇÕES LTDA-ME

CNPJ/MF nº 05.345.793/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para planejamento, realização, produção, divulgação, segurança, organização da exposição incluindo: Rodeio, contratação dos shows artísticos e de montagem de infraestrutura para a feira agropecuária, industrial e comercial de mangueirinha - EXPOMANG 2019.

VALOR: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

27.012.046.3.3.90.39.00.00.00 (534)

EXECUÇÃO: 30 de novembro de 2019.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

Mangueirinha, 03 de junho de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI

CNPJ: 17.681.193/0001-96

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 132/2018 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Em decorrência do presente adita-se ao do referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados após a vigência final o último termo. Encerrando assim em 14 de agosto de 2019.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros serem alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019

Mangueirinha, 24 de abril de 2019

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOSPUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019 – PMM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS

EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ/MF nº 79.788.766/0015-38

OBJETO: A presente inexigibilidade tem por objeto a aquisição de 1000 (um mil) Kit de Ensino Fundamental para alunos iniciais e 500 (quinhentos) Kit para Educação Infantil para alunos da Pré Escola em adesão como Carona a Ata de Registro de Preços referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018 – SRP – FNDE/MEC em seus itens 18 e 17 respectivamente. VALOR: R\$ 95.455,00 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

23.012.018.3.3.90.32.00.00.00 (210).

23.012.019.3.3.90.32.00.00.00 (253).

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019

Mangueirinha, 04 de junho de 2019

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.343, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui no Município de Pato Branco o "Programa Mutirões da Saúde" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pato Branco o "Programa Mutirões da Saúde", a ser realizado anualmente.

Parágrafo único. O Programa Mutirões da Saúde consiste na mobilização em caráter excepcional e temporário da rede municipal de saúde, hospitais e clínicas conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS e outros estabelecimentos para o atendimento dos pacientes que aguardam em fila de espera.

Art. 2º O Executivo Municipal, através de seu órgão competente, definirá em quais áreas ou especialidades que serão realizados os mutirões, baseado na demanda e na maior probabilidade de agravamento das doenças dos pacientes que aguardam atendimento.

Art. 3º Para a consecução do Programa, o Município poderá firmar convênios e/ou parcerias com universidades, organizações não governamentais e outros órgãos e entidades.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Carlinho Antonio Polazzo.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Decreto nº. 6.888/2019 de 11/06/2019. Súmula: Exonerar, a pedido, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, Alcantara Lari dos Santos, a partir de 10/06/2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/semj - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027/2019.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Ceresi de Fátima dos Santos de Oliveira

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 14 (quatorze) de maio de 2019 a 04 de junho de 2019

Valor: R\$ 1.279,17

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 029/2019.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Angela Hort Igancio de Lima

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 05 (cinco) de junho de 2019 a 19 de junho de 2019

Valor: R\$ 1.599,96

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 030/2019.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Ima Finar de Lima

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 05 (cinco) de junho de 2019 a 19 de junho de 2019

Valor: R\$ 1.279,17

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 031/2019.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Jakeline Aparecida dos Santos

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 11 (onze) de junho de 2019 a 30 de junho de 2019

Valor: R\$ 1.279,17

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonelli
Secretário Geral

Sâmara M. Spagnolli
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 021.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Daniela Hort Igancio de Lima

Objeto: Prorrogação prazo de vigência de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 021/2019.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 022.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Marizete de Lurdes Alves Smaniotto

Objeto: Prorrogação prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 022/2019.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 027.

Contratante: Município de Coronel Vívda-PR.

Contratado(a): Ceresi Fátima dos Santos de Oliveira

Objeto: Prorrogação prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 027/2019.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonelli
Secretário Geral

Sâmara M. Spagnolli
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

SINRAPLÁSTICO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAS PLÁSTICAS, QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS E COSMÉTICAS DE CASCAVEL E REGIÃO DO PARANÁ
FUNDADO 29.07.19 - Registro 0210 nº 2.127 - Identificação: R.T.2 nº 48800-007079/94
Inscrição Registrada: Rua General Carneiro, Paranaíba, 1249 - L. 14, 322-643
CNPJ: 09.096.108 - 114.124-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Materiais Plásticos, Químicos Farmacêuticos de Cascavel e Região do Paraná - SINRAPLÁSTICO, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 1955, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-000, Cascavel/PR, no uso de suas atribuições CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para o dia 14 de junho de 2019, às 13h30min, para de trabalhadores da empresa INPLASUL, INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA, para realizar ACORDO COLETIVO ESPECIAL PARA AUTORIZAR O TRABALHO em todos os setores com jornada integral do dia 15 de junho de 2019 ao dia 31 de agosto de 2019 e todos os feriados do período: para os setores de: Laminado, Manutenção e Controle de Qualidade, a assembleia ocorrerá dentro das dependências da empresa INPLASUL, INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA, no auditório da empresa, estabelecida na Rodovia BR 158, KM 521, N.º 10265, Bairro Del Rios, na cidade de Pato Branco/PR. Tendo como objetivo: a apreciação, com votação e aprovação do resultado do ACORDO COLETIVO ESPECIAL, PARA AUTORIZAR O TRABALHO em todos os setores com jornada integral no período dia 15 de junho de 2019 ao dia 31 de agosto de 2019 e todos os feriados do período (20 de junho 2019, 29 de junho 2019) para os setores de Laminado, Manutenção e Controle de Qualidade Em conformidade com a Lei nº 13.467/2017 e apoiados no princípio constitucional da livre negociação.

A abertura da assembleia ocorrerá nos seguintes horários:

ASSEMBLEIAS	HORÁRIO	LOCAL
Primeira Chamada	13h30min	
Segunda Chamada	14h00min	

ORDEM DO DIA: Apreciação, com votação e aprovação do resultado do ACORDO COLETIVO ESPECIAL, PARA AUTORIZAR O TRABALHO em todos os setores com jornada integral do dia 15 de junho de 2019 ao dia 31 de agosto de 2019 e todos os feriados do período para os setores de Laminado, Manutenção e Controle de Qualidade Cascavel, 12 de junho de 2019.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAS PLÁSTICAS, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE CASCAVEL E REGIÃO DO PARANÁ

Antônio Santo Graff
Presidente
CPF: 167.352.580-34

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 043/2019 de 11/06/2019 – Concurso Público nº. 118/2016. Súmula: Convocação de candidato aprovado no cargo de Auxiliar Administrativo, Isabela Zepoletto.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/semj - conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alberto Afonso Guollo Eireli – Me. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de Vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Cod302826

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 8/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 863629/2017/ME/CAIXA.
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, superada a fase de habilitação do referido processo, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2, - Propostas de Preços, das participantes habilitadas.
Data: 13/06/2019 (quinta-feira), às 09:00 hrs.
Local: Sede do Município de Chopinzinho
Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 11 de junho de 2019.

JOSIANE MOSCHEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:648611C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 63-2019 - SEGUROS VAN SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 63/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de junho de 2019, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL. Valor Máximo da Licitação: R\$ 4.929,30. Gênero: Serviços de Seguradora. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:E3FAF294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO PP 43-2019 - RP KITS MATERIAIS CONSTRUÇÃO ÁREA INDÍGENA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 43/2019. Forma: Presencial. Nova Data de Licitação: Dia 28 de junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA DE "KITS DE CONSTRUÇÃO" PARA BENEFICIÁRIOS DA RESERVA INDÍGENA. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 231.408,05. Gênero: Matérias de Construção. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00 hs. e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:966A4F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 193-2018 - MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços LTDA - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Trecho 01 - Dilatar o prazo de execução em 5 (cinco) meses, sendo novo prazo de execução 15/08/2019. Trecho 02 - Dilatar o prazo de execução em 9 (nove) meses, sendo novo prazo de execução 15/08/2019. Dilatar o prazo de vigência do contrato em 5 (cinco)

meses, sendo novo prazo de vigência 14/10/2019. Origem: Tomada de Preços nº 2/2018. Fundamento Legal Artigo 57, §1º, incisos II e VI Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antônio Cláudio Martins, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:B95173D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 500-2018 - ALBERTO AFONTO GUOLLO EIRELI ME

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alberto Afonso Guollo Eireli – Me. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato 500/2018 em 06 (seis) meses. Nova data de Vigência 21/12/2019. Origem: Tomada de Preços nº 21/2018. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:692B7BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO INEX - 18-2019

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2019 – PROCESSO Nº 102/2019

Considerando, o Processo Licitatório nº 102/2019, Edital na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, que tem por objeto "Contratação de empresa para reserva e controle de consignações com desconto em folha de pagamento".

Considerando, conforme a Justificativa da Secretaria de Administração, no qual relata a recusa da empresa Zetrsoft em enviar o Contrato assinado até a presente data, DECIDO pela revogação do Processo 102/2019.

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDO:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR A RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019.

Determino a **REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 102/2019 - EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019**, com a empresa Zetrsoft Ltda, bem como tornar sem efeito o Contrato 198/2019.

Publique-se.

Chopinzinho- PR, 07 de junho de 2019.

ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO.

Prefeito.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:D5DE7078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248-2019 - DL 29-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 248/2019. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Amador Lemes de Jesus - CPF nº 029.759.239-45. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social da família do Senhor Luciano Machado. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 29/2019. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de